

# Instrução para inscrição pessoa física no CRN-3

Essa instrução é válida, apenas para pessoas físicas, nos seguintes casos:

- **Primeira inscrição:** a primeira inscrição do profissional poderá ser provisória ou definitiva, dependendo da documentação acadêmica.
- **Inscrição secundária:** esta modalidade de inscrição é indicada para o profissional inscrito em outro regional e que pretende exercer atividades nos estados de SP e MS por mais de 90 dias (consecutivos ou não) em um ano, mantendo sua inscrição ativa no CRN de origem.
- **Transferência de inscrição:** ocasiona o cancelamento da inscrição no regional de origem e ativa a inscrição no CRN-3, que solicitará o prontuário do profissional para seu CRN de origem, no qual o profissional não pode ter pendências financeiras, éticas ou disciplinares.

Para demais casos de inscrição de pessoa física, consulte o [site](#).

O preenchimento de dados deverá ser realizado através do site do CRN-3, siga as instruções abaixo:

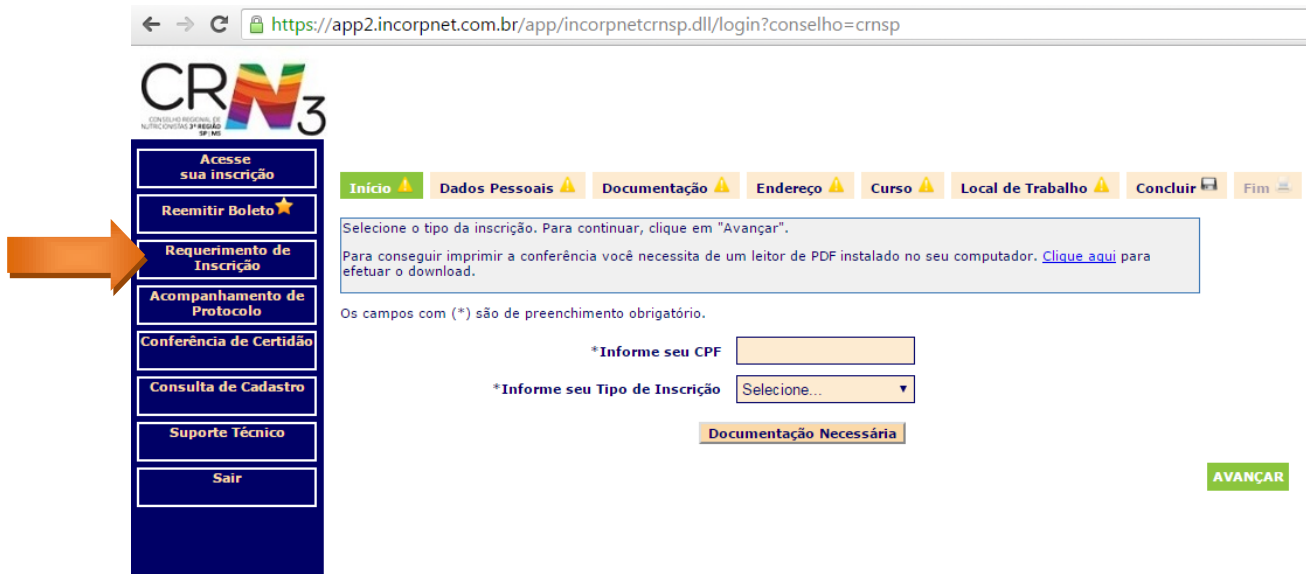
1- Acessar o site: [www.crn3.org.br](http://www.crn3.org.br)

2- Clicar no ícone [CRN3 Online](#)  (conforme imagem abaixo)



The screenshot shows the CRN3 website interface. At the top left is the CRN3 logo. To its right, the text reads '- SEDE CRN-3 - SÃO PAULO' and 'AVISOS IMPORTANTES' with a sub-message: 'Devido a feriado municipal não haverá atendimento na Sede no dia 25/01.' Below this are social media icons for Facebook, YouTube, and EAD, and a 'CRN3 ONLINE' icon with an orange arrow pointing to it. A navigation menu includes: HOME, LEGISLAÇÃO, INSTITUCIONAL, INSCRIÇÕES, COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÕES, DÚVIDAS. The main content area features a large banner for 'Revista CRN-3 Edição nº 15' with the headline 'O ENGAJAMENTO DO NUTRICIONISTA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO' and a 'Clique e confira!' call to action. To the right, there is a section for 'Anuidade 2018' with a 'Clique e saiba mais' link, and a campaign for '#SigaUmNutricionista' with a '...acesse nosso canal no YouTube!' message.

3- Clicar em **Requerimento de inscrição** e preencher com todos os seus dados. (conforme imagem abaixo)



4- A documentação pode ser entregue: pessoalmente, por terceiros ou via correios. Para mais informações consulte: [www.crn3.org.br/Inscricoes/OrientacaoPF](http://www.crn3.org.br/Inscricoes/OrientacaoPF)